DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020.

Acolhe o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo nº 004807-0200/17-8, relativo às contas da gestão do ano de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do artigo 30, inciso VIII, do Regimento Interno, após aprovação do plenário, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Acolhe o Parecer nº 4456/2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº 004807-0200/17-8, para aprovar as contas do ano de 2017 dos Administradores do Executivo Municipal de Venâncio Aires, Senhores Giovane Wickert e Celso Kramer.

Art 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, 17 de setembro de 2020.

Helena Beatris da Rosa
Presidente

Ana Claudia do A. Teixeira
Vice-Presidente

Nelsoir da Rosa
1ºSecretário

Ciro Fernandes
2º Secretário

Registre-se e Publique-se

Maria Lovane R. Fischer

Diretora Geral